



EDITAL

--- MANUEL EIRAS MARTINS DE ABREU, PRESIDENTE DA JUNTA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, CONCELHO DE
ESPOSENDE: -----

Torna público que foi aprovado o Regulamento e Tabela Geral de Taxas desta Freguesia, após deliberação do Executivo na sua reunião de 02 de dezembro de 2016 e aprovação em Sessão da Assembleia de Freguesia realizada em 13 de dezembro de 2016, em conformidade com os pontos d) e f) da alínea 1) do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. O Regulamento encontra-se disponível para consulta nas Secretarias da Junta, dentro do horário normal de expediente. O Regulamento entrará em vigor 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, passando a ser aplicadas as seguintes taxas:

TABELA DE TAXAS

CAPITULO I

Serviços Administrativos

Artigo 1º

Atestados e documentos análogos, como declarações que atinjam a mesma finalidade (quando não isentos) ou confirmações:

Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - Cada.....€ 3

Artigo 2º

Certidões e Atas, deliberações e outros documentos autenticados de documentos arquivados€ 12

Artigo 3º

Autenticação de documentos

Conferência de fotocópia ou fotocópia e respetiva conferência € 18

CAPITULO II

Licenças de venda ambulante de lotarias

Artigo 4º

Licenciamento da atividade de venda ambulante de lotarias€ 3

CAPITULO III

Licenças de atividades ruidosas temporárias



União das Freguesias de Belinho e Mar

Artigo 5º

Licenciamento de atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e baile (por dia)€ 3

CAPITULO III

Cemitério

Artigo 6º

Concessão de terreno:

1 - Para sepultura perpétua

- a) Na parte velha dos Cemitérios de Belinho e de Mar..... € 500
- b) Na parte nova dos Cemitérios de Belinho e de Mar..... € 600

Averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos do nº1 do artigo 2133º do código civil: Em alvará de Jazigo ou de Sepultura Perpétua.....€ 40

Taxa administrativa de Exumação€ 40

CAPITULO IV

Canídeos

Artigo 7º

1 - Registo:

1.1 - Registo inicial para qualquer categoria..... € 1,50

2 - Licenças:

- 2.1 - Categoria A - Cão de companhia € 5
- 2.2 - Categoria B - Cão com fins económicos..... € 5
- 2.3 - Categoria E - Cão de Caça € 7,50
- 2.4 - Categoria G - Cão potencialmente perigoso € 10
- 2.5 - Categoria H - Cão perigoso € 10

E para constar se elaborou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Belinho, 15 de dezembro de 2016.

O Presidente da Junta,



(Manuel Eiras Martins de Abreu)